



DECLARAÇÃO

Elo Consultoria e Produção de Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.714.403/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)Carmem Camilo, portador(a) da Carteira de Identidade nº729 013 Órgão expedidor Cartório de Presidente Bernardes _SP e do C.P.F nº 053.923.224-68. Em cumprimento a visa de aquisição de curso de capacitação , DECLARA, sob penas da lei que:

- Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis, conforme disposto no inciso I do artigo 136 do Decreto Estadual nº 1.525/2022;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em detrimento do inciso II, artigo 136, do Decreto Estadual nº 1.525/2022;
- Não há no seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos, conforme o art. 144, inciso X da Lei Complementar Estadual nº [04/1990](#), ou servidor do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº [14.133/2021](#);
- Não há sanções vigentes que legalmente o proíbam de licitar e/ou contratar com o órgão contratante, conforme previsão do inciso V, artigo 136, do Decreto Estadual nº 1.525/2022;
- Não possuir em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 anos em qualquer



ELO
Consultoria Empresarial
e Produção de Eventos

trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal);

- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente certame e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do artigo nº 117 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

07 de fevereiro de 2025 – Brasília_DF

Flávia Cardoso - Diretora Geral